

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital: — Trimestre 37000
Pelo correio: — Semestre 75000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO, 25 DE OUTUBRO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 40 réis

NUM. 261

Estamos autorizados a afirmar que a liberdade de navegação estrangeira ou nacional, de longo curso ou cabotagem, está perfeitamente garantida em toda a costa e portos deste Estado.

PATRIOTISMO

Não podia ter uma outra «facultas agendi» diante da attitude criminoza assumida para com a nação pelo sr. marechal Floriano Peixoto, o povo catharinense, cujo civismo e amor patrio tem dado subejas provas nos momentos difficeis e angustiosos da nação brasileira.

A nação e o mundo que viram o rompimento, ha bom pouco tempo, do heroico presidente do Estado, tenente Machado, denunciando o tyranno do Itamaraty como anarchisador, sanguinario e subversivo a ordem publica, quando esse dictador, cercado de prestigio e das arcas do Thesouro tinha ao seu lado um sequito de servis que lhe beijava as plantas, não podem, neste instante, admirar-se de ver uma população inteira, cheia de jubilo, pegar em armas para a defeza do seu territorio e reconquistar palmo a palmo a liberdade de sua patria.

O povo catharinense opprimido, violentado, ultrajado, coberto de ridiculo e maldição pelo marechal Floriano, que do fundo do Itamaraty, qual Philippe II no seu Escorial, roubava gota a gota todo o sangue do seu organismo, procurando enfracescer o para quebrar lhe a altivez, está, em todo o terreno, ao lado de seus dignos companheiros da esquadra brasileira lutando pelo mesmo ideal que é a dignificação da Republica, salvando-a do cataclizma medonho para onde o quer conduzir aquelle brasileiro perverso e sanguinario, que já nem sequer respeitava as proprias reliquias da Patria.

Sim, o venerando Tamandaré, que é uma reliquia da Patria, o brasileiro illustre perante o qual descobrem-se e prostram-se todos os filhos deste paiz, que tem um nome legendario nos campos dos combates e nas regiões da nobreza e do civismo, lá foi, entre a leva dos prisioneiros, pagar o seu tributo ás furias do tyranno andaz sobre o qual já pezava a maldição da patria e o desprezo de seus concidadãos.

Desde o norte, até osul do nosso Estado, pequeno em territorio porém grande em patriotismo e altivez, o povo pega em armas.

Não o arrasta outro sentimento que a defeza da patria, outra ambição que a queda do assassino de seus filhos, na madrugada de 34 de Julho.

Até que afinal chegou a nossa vez de encontrar-nos frente a frente.

Hontem, do alto do Itamaraty, mandava fusilar, a alta noite, por traz das muralhas, como assassino covarde, os filhos desta terra, cujo unico crime era não lhe ser affiçados, e depois, cynicamente, appellar bememerito o seu mandatario o alferes Aristides Villas Boas, hoje, chegou a vez de vingar-nos do monstro despido de toda a noção de humanidade, que ha de cair esmagado pelo odio que votamos nós e todos os brasileiros empenhados nessa luta de sangue em prol da honra dessa grande nação martyrisada.

Marechal Floriano: Grandes tem sido os teus crimes. Rasgastes a nossa honra golpeando a nossa Constituição, roubando a nossa autonomia, cercando todos os nossos direitos e liberdades. Armastes estrangeiros assalariados para ensangentar o nosso solo, trucidando os nossos irmãos.

Enchistes de luto as nossas familias deixando em eterna dor mulheres que choram por seus maridos, crianças (ujos paes assassinados. Não esporais a nossa compaixão. Seremos duros e inflexiveis para com vosco nunca nos esquecendo porém as leis da honra e do brio.

Quizestes-nos como teus inimigos— Aqui os tens.
O povo ja está em armas.

GOVERNO PROVISORIO

DA
REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve nomear para Guarda Nacional da comarca de Itajahy os seguintes cidadãos:

COMANDO SUPERIOR
Estado Maior

Major Adjuntante-Secretario — Geraldo Pereira Gonçalves;
Capitão Quartel-Mestre—Carlos Frederico Seara Junior;
Capitão Cirurgião-mór—José Lopes Ferreira Junior;

1.ª Companhia

Tenente-Coronel Commandante—Donato Gonçalves da Luz;
Major-Fiscal—Nicolau Molbourg;
Tenente-Adjuntante — Domingos Moraes dos Santos;

4.ª Companhia

Capitão — Domingos Antonio da Cunha;
Tenente — Juvencio Alto de Andrade Leite;

Alferes — Antonio José de Avila.

2.ª Companhia

Capitão—Polycarpo Gonçalves Ribeiro;
Tenente—Francisco Pedro Garcia;
Alferes — Henrique Caniscke.

3.ª Companhia

Capitão —Francisco Teixeira Gonçalves;
Tenente—Luiz Antonio da Cunha;
Alferes—Caetano José Rebello.

4.ª Companhia

Capitão — Silverio Antonio Leite
Tenente—Antonio dos Santos Cardoso;
Alferes — José Zacarias Vieira.

5.ª Companhia

Capitão—Marcos Antonio da Cunha;
Tenente—Manoel Joaquim de Macedo;
Alferes — Alcibiades Octaviano Lessa.

6.ª Companhia

Capitão — Lasaro José Rebello
Tenente—Julio Felipe Geraldo;
Alferes—Agostinho Silveira da Costa.

2.ª Batalhão de infantaria

Tenente-Coronel Commandante—Carlos Frederico Seara;
Major-Fiscal—Ulysses Machado Dutra;
Tenente-Adjuntante—João Pinto de Faria;

1.ª Companhia

Capitão—João Lopes Fagundes do Azevedo;
Tenente—Francisco de Paula Seara;
Alferes — Joaquim Falco Uriarte.

2.ª Companhia

Capitão—Antonio de Souza Cunha;
Tenente—Bento Gordiano de Oliveira;
Alferes—João Guedes da Fonseca.

3.ª Companhia

Capitão—Antonio Ignacio da Silva;
Tenente—Adolpho Gonçalves da Luz;
Alferes—Antonio Floriano Schneider.

4.ª Companhia

Capitão—José Pedro de Azevedo Leão Coutinho;
Tenente—João Dionisio de Moraes;
Alferes—Jacob Heuro Sobrinho.

5.ª Companhia

Capitão—Clarindo Palumbo;
Tenente—Agostinho Vieira Cordeiro;
Alferes—José Martins Quibiz.

6.ª Companhia

Capitão—Ludgero Caetano Vieira;
Tenente—Duardo Dias de Miranda;
Alferes — Manoel Correia de Mello.

O 4.º tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 23 de Outubro de 1893.
— Frederico Guilherme Lorena. — João Carlos Mourão dos Santos.

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defeza da Constituição da mesma Republica, resolve nomear para o Batalhão da Reserva da Guarda Nacional da Comarca desta capital os seguintes cidadãos:

Estado Maior

Tenente-Coronel commandante—Fausto Augusto Werner;
Major-fiscal—Lydio Martins Barboza;
Capitão-adjuntante—Henrique da Silva Tavares;
Tenente-secretario—Manoel Antonio do Nascimento;
Tenente quartel mestre João Benjamin Wendhausen;

1.ª Companhia

Capitão — Francisco dos Santos Magano;
Tenente — Septimio Augusto Werner;
Alferes—João Vieira de Oliveira e Lucio Victorino dos Santos;

2.ª Companhia

Capitão — Martinho José Callado o Silva;
Tenente—tenente Antonio Francisco da Costa;
Alferes — Affonso de Almeida Coelho e José da Silva Vasconcellos;

3.ª Companhia

Capitão — o capitão Chrysanto Eloy de Medeiros;
Tenente — Joaquim Tertuliano de Souza Vieira;
Alferes — Claudino Candido do Carmo e Pompilio Vespaziano Duarte Luz;

4.ª Companhia

Capitão — O tenente Antonio Eleuterio de Souza Braga;
Tenente — Manoel João Milles;
Alferes — José Luiz Pereira e Romão dos Passos Machado;
O 1.º tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil na cidade do Desterro em 23 de Outubro de 1893.
— Frederico Guilherme Lorena. — João Carlos Mourão dos Santos.

EXPEDIENTE

MINISTERIO DA FAZENDA
Dia 23

Ao inspector da Alfandega—Mandando abonar ao dr. Pedro Luiz Taulois o salario do pessoal da Estrada de rodagem D. Francisca em Joinville.

Ao mesmo—Communicando que o cruzador Iris segue nesta data para o porto de S. Francisco e que recebe passageiros e cargas para aquelle porto.

Ao mesmo—Mandando satisfazer o pagamento dos salarios dos operarios caldeiros que trabalham nas obras do rebocador Lomba.

Ao mesmo—Mandando abonar-se ao pratico Pedro Antonio Vieira, uma gratificação pelos servicos prestados aos navios da Divisão Expedicionaria.

Requerimento

Dia 23

Julio Augusto Silveira de Souza—Como requer.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E VIAÇÃO

Dia 23

Ao Presidente do Estado—Communicando que já foram dadas as providencias para que o engenheiro Alberto Aquino da Fonseca apresente-se afim de desempenhar a comissão para a qual o requisito em officio de hoje datado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E INTERIOR

Dia 23

Ao commandante em chefe da Guarda Nacional—Enviando, por copia, o officio do Ministro das Relações Exteriores, afim de que tome na devida consideração o que reclama o vice-consulado do Uruguay a respeito do seu empregado de nome Olavo Schmidt.

Ao mesmo—Declarando que em face das disposições do § 6º do art. 47 e § 2º do art. 24 do Decreto n. 722 de 23 de Outubro de 1850, não podem servir na Guarda Nacional os magistrados, mesmo em disponibilidade ou avulsos, salvo querendo a isso prestar-se voluntariamente, sendo, portanto, obrigados a apresentarem so somente neste caso.

Ao mesmo—Communicando as nomeações dos officios do commando superior e do 4º e 2º batalhões de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Itajahy.

Requerimento

Dia 23

João Vieira Cordeiro—Sim, uma vez verificada a sua existencia.

MINISTERIO DA GUERRA

Dia 23

Ao general commandante do corpo Provisorio do Exercito—Remettendo um officio do Presidente do Estado.

MINISTERIO DO EXTERIOR

Dia 23

Ao Ministro da Justiça—Remettendo um officio, que pede seja tomado em consideração, no qual o vice-consulado da Republica do Uruguay, faz uma reclamação com relação ao empregado Olavo C. Schmidt.

MINISTERIO DA MARINHA

Dia 23

Ao Ministro da Fazenda—Requisitando o pagamento dos operarios caldeiros que trabalham nas obras do rebocador Lomba.

Ao Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e Capitão do Porto — Com-

municando ter resolvido augmentar de 45% os preços estabelecidos no contracto celebrado pelos cidadãos Rodolpho Sohn & C. para o fornecimento dos generos alimenticios dos estabelecimentos de marinha e navios da Armada.

— Ao Ministro da Fazenda—Pedindo para dar as necessarias ordens afim de ser abonada pela Alfandega desta Capital uma gratificação ao pratico Pedro Antonio Vieira.

— Ao sr. Inspector da Alfandega—Comunicando ter augmentado de 15% os preços estabelecidos no contracto celebrado pelos cidadãos Rodolpho Sohn & C. para o fornecimento dos generos alimenticios dos estabelecimentos de marinha e navios da Armada, devido á grande alta dos preços dos mesmos generos no mercado desta Capital.

— Em lugar competente publicamos uma declaração do cidadão Henrique Rupp, declarando-se federalista, e pondo á disposição desse partido, os seus serviços.

Fallecimento

— Falleceu hontem o ex-emprego desta officina Manoel Pedro Gonçalves. A sua familia dirigimos os nossos sentimentos pezosos.

REVOLUÇÃO

— Da Patria da Laguna, de 45 do corrente extrahimos as seguintes noticias:

— No dia 40 do corrente, pelas 12 horas da manhã, entrou nesta cidade o paquete *Itaperim*, armado em guerra, sob o commando do bravo 1.º tenente Felinto Perry, chefe da expedição ao sul do Estado.

— Além de praças do exercito, policia, cavallaria e fuzileiros navaes, tudo em numero de 200, vieram muito armamento de infantaria, metralhadoras e canhões krupp. Commandando as diversas forças vieram os srs. tenente coronel Brazilliano Alves do Nascimento, Dr. Aquilino Amaral, Caetano Neves, do esquadrão de cavallaria, e outros.

— Era enorme a concurrencia de povo na rua da Praia, ao chegar a força que vinha garantir uma população contra saques, propalados dia a dia mais insistentemente, da força de linha sob as ordens do major Firmino.

— A's 3 horas da tarde ouviu-se o sibilo de uma locomotiva que se dirigia do Tubarão para esta cidade. Garantindo-se com insistencia que o major Firmino tinha partido do Tubarão, com força para aqui, o sr. chefe da expedição fez dirigir o *Itaperim* para a lagoa dos areaes, frente á linha da estrada de ferro, e avisou ás familias que residiam proximas para retirarem-se.

— O panico foi geral. Todas as familias retiraram-se para pontos distantes. Felizmente o major Firmino não teve a audacia de vir enfrentar a força revolucionaria. O trem trazia 40 soldados, cujo fim era inutilizar os trilhos da ferro-via, das Larangeiras para o sul, e abrir o vãomovel da ponte da Cabeçada.

— No mesmo dia, ás 2 horas da tarde, um piquete de cavallaria, intimou a estrada de ferro, sob ordens do sr. almirante Lorena, a não mover trem para ponto algum sem sua ordem e a interromper o serviço telegraphico.

— No dia 41 foram os srs. 4.º tenente Perry, tenente-coronel Brazilliano, Dr. Aquilino Amaral e alguns fuzileiros navaes, fazer reconhecimento na ponte da Cabeçada.

— No dia 12, pela manhã, seguiu o sr. Caetano Neves, com 12 praças de cavallaria, para Imbituba, a fim de trazer um trem para esta cidade, voltando ás 2 horas da tarde.

— A's 42 horas do dia, constando que nas Larangeiras existia uma força do major Firmino, composta de 60 praças, dirigiram-se para lá, em hiates, os srs. 1.º tenente Perry, tenente coronel Brazilliano, Dr. Aquilino Amaral, Antonio Martins e outros, com 15 fuzileiros navaes e metralhadora. O boato não tinha fundamento.

— No dia 13, pela manhã, seguiu o *Itaperim* pelo rio Tubarão, até ao lugar dos Morrinhos, voltando á noite.

— Pessoas vindas de Tubarão dizem-nos que a força de linha que ali se acha tem-se portado bem, não desrespeitando a população. Um soldado que, alcoolizado, fez disturbios, recebeu as devidas correções da classe.

— Hontem ás 2 horas da tarde seguiram em excursão á ponte da Cabeçada, em trem, os srs. 1.º tenente Perry, capitão Caetano Neves, dr. Aquilino Amaral, Antonio Martins, dr. Cincinato Sampaio e o patrio Magalhães.

— Acham-se nesta cidade os cidadãos: Patrio Magalhães, commandador Cardoso, Antonio Antunes, Antonio Marques, Francisco Barreiros e outros, residentes no Tubarão.

BOLETIM

Do Partido Federalista

— Lagunenses! A revolução gloriosa iniciada em 6 de setembro pela Esquadra Nacional está vencedora.

— O direito e a liberdade dos povos mais uma vez calcaram a prepotencia, a tyrannia dos despotas.

— O marechal Floriano Peixoto estorce-se nas convulsões do seu desvario de Balmaceda brasileiro. E' em vão que appella, para a força nacional que o condemna *in limine* desde o momento em que, trahindo á sua confiança, cercou-lhe a liberdade e lançou-lhe nos horrores indiziveis de uma guerra intestina.

— Homem fera—para quem o patriotismo é um enigma, a liberdade um sonho, a humanidade um mytho—não trepidou, para satisfazer suas vaidades de louco—em orvalhar o solo do Rio Grande do Sul com o sangue precioso e sagrado daquelles em cujas almas ainda palpita o heroismo dos guerreiros de 35; e em levar por meio do assassinato covarde—a orphandade, a viuvez, a miseria ao seio dos catharinenses, porque tiveram o civismo bastante de espozar a causa sympathica dos seus bravos irmãos do sul.

— Lagunenses! A Esquadra Nacional—depositoria de toda a confiança da Nação, por que é a salvação de seus direitos—vendo o homem nefasto fora da lei, desbaratando os dinheiros publicos e barateando o sangue de seus irmãos—para firmar, no futuro, pe'o terror, a supremacia de sua ferrenha dictadura—ergueu-se una, e encarcera-o na Capital Federal, onde não conta, como propala—porque seria um absurdo e uma baixeza indignas de brasileiros—com a opinião da grande massa popular.

— O bravo almirante Custodio de Mello que, de bordo do *Aquidaba*, dirige este movimento glorioso em cujo bojo resplendem as liberdades patrias—declara sob a sua palavra honrada de official de marinha que nada pretende para si, que não aceitará nada da politica, conservando-se na esphera das suas funcções militares.

— Não é um ambicioso, portanto; é um heróico que sacrifica a vida pelo engrandecimento da patria.

— Lagunenses! A nossa causa está vencedora. Não longe raiará a victoria completa da lei. E então a misera politica, a ambição dos dinheiros publicos, o cercceamento das liberdades, o assassinato dos direitos do povo—que se sorriem cynicamente, sob as *combains* ao mango de um Firmino ou Vandelli, recuarão, de vez para o covil nocturno, de onde nunca deviam sair—os abutres, os chacacs infames dos que nasceram sob o céu catharinense.

— Lagunenses! Unamo-nos! Sejamnos fortes! Elevemos o auxilio do nosso patriotismo á causa sagrada da revolução triumphante!
— Viva a Republica!
— Viva a Esquadra Libertadora!

40 de Outubro 1893.

Ordens do dia

— O commando superior da Guarda Nacional da comarca de S. José fez baixar as seguintes ordens do dia:

— Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da comarca de S. José, em 24 de Outubro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 4

— Para conhecimento da guarnição desta comarca faço publico que, por decreto n. 7 de 18 do corrente do Governo Provisorio da Republica, o uniforme adoptado para a Guarda Nacional do Estado é o seguinte:

— Para officiaes:
Bonet com ou sem capa branca, blusa, calça azul ou branca de brim, talim, espada, fiador, botinas ou botas e salteiras.
Bonet—Todo azul ferrete com cinta de velludo preto, tendo na cinta tantos galões quantos necessarios para indicar os respectivos postos. O emblema será de dous ramos de fumo e café encimados por uma estrellta, tendo no centro um globo sobre velludo preto. Cordão de ouro de 0^m005, e pala direita.

— Blusa—De panno azul ferrete, trespassada com duas ordens de seis botões lisos, tendo nos trapézios, que serão de velludo preto, o distinctivo do corpo, conforme usa o exercito. Carcellas e passadeiras de velludo preto.

— Os officiaes dos estados-maiores usarão nos trapézios um globo bordado a ouro.

— Divisas—As divisas serão de galão de ouro de cordão com 0^m012 de largura em torno dos canhões das mangas, sendo um galão para alferes e segundos-tenentes, e mais tantos outros quantos forem os accessos de postos depois daquello.

— Para as praças em serviço—Blusa de brim pardo com um vivo encarnado na gola.

— Bonet—De panno azul ferrete com o passador e a pala de couro preto envernizado.

— Botões—De osso, pretos.
Declaro mais que, por decreto n. de 19 do corrente do Governo Provisorio da Republica, foi nomeado major secretario deste commando o cidadão dr. Arthur Ferreira de Mello.

— Na ausencia do tenente-coronel commandante e major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria assumo o commando desse corpo o capitão-ajudante Nicolau Simão Sobrinho, passando a fiscalisar o capitão commandante do 4.º Esquadrão.—(Assignado) Manoel Joaquim Machado, coronel commandante.

— Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da Comarca de S. José, em 23 de Outubro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 5

— Para conhecimento da guarnição d'esta Comarca determino que, por conveniencia do serviço, fiquem os Esquadrões do Regimento de Cavallaria tendo sua parada nas seguintes freguezias:

1.º Esquadrão S. Pedro d'Alcantara; 2.º Ex Colonia Angelina; 3.º Santo Amaro; 4.º Enseada de Brito.
(Assignado) Manoel Joaquim Machado, Coronel Commandante.

— O Commando do 4.º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do municipio da Capital, fez tambem baixar a seguinte ordem do dia:

— Commando do 4.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do Municipio da Capital, em 24 de Outubro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 2

— Para conhecimento dos senhores Officiaes e Guarda sob o meu commando previnc que os exercicios d'este Batalhão serão feitos nos seguintes dias da semana: Segundas, Quartas e Sexta-Feiras, das 5 ás 7 horas da tarde na chacara do sr. capitão José Lino Alves Cabral.—André Wendhausen, Tenente-Coronel Commandante.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta do dia 8 de Outubro de 1893.

PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL.

— As 42 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, os srs. deputados Salles Brazil, Dor-

val Melchiades, Arthur de Mello, Becker, Kleine, Cordova Passos e L. Engelck, faltando com causa participada os srs. Elyzeu Guilherme, Christovão Pires, e dr. Bayma e sem ella os demais srs. deputados.

— O sr. Presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal.

— O presidente Francisco de Salles Brazil, O 1.º secretario Ricardo Martins Barboza, O 2.º secretario, interino, Durval Melchiades de Souza,

— Acta da 28.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL

— As 42 horas da manhã do dia 9 de Outubro de 1893, presentes, na sala das sessões da Assembléa Legislativa os srs. deputados Salles Brazil, Ricardo Barboza, Durval Melchiades, E. Leal, A. de Mello, Tobias Becker, Gama d'Éga, Engelcke, Kleine, Gandra, Liberato, Capistrano, Elesbão Luz, C. Passos, e Lydio Barboza, faltando com causa participada os srs. Elyzeu Guilherme Christovão Pires, e dr. Bayma, e sem ella os demais srs. deputados.

— Abre-se a sessão.
— Foram lidas e approvadas as actas das sessões antecedentes.

— O sr. 1.º secretario leu o expediente que constou de requerimentos, projectos etc. Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia, são submettidos a votação os projectos ns. 34 em 1.ª discussão, e os de ns. 35, 38 A 43 e 45 em 3.ª discussão, os quaes, foram approvados.

— O sr. Durval Melchiades, fez a seguinte declaração:—«Declaro que votei contra o projecto n.º 35, que concede a verba de 45.000\$000 para compra de predios escolares.»

— O sr. Engelcke, requereu fosse submettido a 3.ª discussão o projecto n.º 44.
— Pedindo urgencia de 5 minutos, que lhe foi concedida, o sr. Salles Brazil, passando a cadeira, da presidencia ao sr. vice-presidente, occupou a tribuna lendo um officio do sr. tenente Manoel Joaquim Machado, renunciando á presidencia do Estado e aduzio considerações a respeito.

— O sr. A. de Mello, justificou uma moção de apoio ao sr. Salles Brazil, que devia substituir ao sr. tenente Machado na administração do Estado, caso este insistisse em retirar-se do governo.

— O sr. Lydio Barboza, justificou largamente a seguinte moção, não aceitando a renuncia:

«A Assembléa Legislativa, continuando a manter inteira confiança no cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, não aceita a renuncia de s. ex. a cadeira presidencial.—Sala das sessões, 9 de Outubro de 1893.—Leal, Lydio Barboza, a qual foi approvada, retirando o sr. Arthur de Mello a que tinha apresentado.»

— Adiantada a hora o sr. presidente declarou ser a ordem do dia seguinte a já designada na acta da sessão anterior e levantou a sessão ás 3 h 12 horas da tarde.

— O vice-presidente João Evangelista Leal.—O 1.º secretario interino Ricardo Martins Barboza.—O 2.º secretario interino Durval Melchiades de Souza.

— Acta do dia 10 de Outubro de 1893.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. RICARDO BARBOSA (2.º SECRETARIO)

— As 42 horas da manhã, reunidos, na sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, os srs. deputados, Ricardo Barboza, Durval Melchiades, Lydio Barboza, Liberato, Capistrano, Engelcke, Becker, Kleine, Arthur de Mello, Gama d'Éga, Elesbão Luz, Cordova Passos e Gandra, faltando com causa participada os srs. Elyzeu Guilherme, Christovão Pires e dr. Bayma, e sem ella os demais srs. deputados.

— O sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

— O vice-presidente, João Evangelista Leal.—O 1.º secretario interino, Ricardo Martins Barboza.—O 2.º secretario interino, Durval Melchiades de Souza.

GRANDE LOTERIA DE SANTA CATARINA

PROTECTORA DA POBREZA

300 CONTOS

PLANO NOVO

3ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA
TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO

A uma hora da tarde

Com 1\$500 recebe-se 30.000\$000 integraes

Com 3\$750 rs. recebe-se 25.000\$ integraes

Com 3\$ recebe-se 20 contos integraes

COM 2\$250 R. RECEBE-SE 15.000 INTEGRAES

Com 1\$7500 recebe se 10.000\$000 integraes

COM 750 RS. RECEBE-SE 5.000\$ INTEGE

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

240 CONTOSA 2ª SÉRIE DA 7ª LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA
TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20